



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Processo nº 0006.016679.00016/2024-04

1. INTRODUÇÃO

1.1. Em conformidade com o art. 73 do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Acre, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização da Demanda, que evidenciará e detalhará a necessidade administrativa do objeto a ser contratado, devendo contemplar os seguintes requisitos:

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

- 2.1. Área Requisitante (Unidade/Setor): SELIC - Divisão Administrativa - DIVADM
- 2.2. Responsável pela demanda: Rute Braga do Nascimento
- 2.3. Cargo/Função: Responsável pela Divisão Administrativa - Portaria SEAD n. 5/2024
- 2.4. E-mail: ruteb.nascimento@ac.gov.br

3. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

3.1. O presente processo trata-se de inexigibilidade de licitação para locação de imóveis, cujo objeto é contratação de imóvel urbano para atender as necessidades de instalação predial para funcionamento da Secretaria Adjunta Especial de Licitações - SELIC.

4. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC, encontra-se atualmente ocupando prédio situado à Estrada do Aviário, 927, bairro aviário, sem a devida cobertura contratual desde 31/12/2022, quando não foi renovado o contrato de locação com vistas à mudança de prédio, que não ocorreu.
- 4.2. A fim de contratar a locação do imóvel em uso, foi instruído o processo SEI 0006.016679.00021/2023-28 em 2023, com objetivo de efetivar a dispensa de licitação, todavia, não foi finalizado dentro do prazo de transição para utilização da Nova Lei de Licitação (Lei 14.133/2021), estipulado no art. 351, I, do Decreto Estadual n. 11.636/2023.
- 4.3. Os serviços administrativos prestados pela Secretaria de Licitações cumpre importante papel na estrutura do Estado, centralizando os processos licitatórios e possibilitando à administração o atendimento dos serviços públicos oferecidos à sociedade. Desta forma, é imprescindível a continuidade dos serviços aqui prestados, assim como a regularização da contratação do prédio utilizado por esta secretaria.
- 4.4. Restou à Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC instruir novo processo de INEXIGIBILIDADE de licitação a fim de regularizar a condição de uso pela SELIC do prédio atual, com finalidade de regularizar o pagamento dos meses que ficaram sem cobertura contratual, **à empresa Etenge Engenharia.**

5. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL -PCA

5.1. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratação Anual - PCA/2024, tendo em vista que o plano de contratação foi elaborado anterior à efetiva aprovação da demanda.

6. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO

6.1. A data pretendida para contratação é de até 30/04/2024.

Rute Braga do Nascimento
Responsável pela Divisão Administrativa
Portaria SEAD n. 5/2024



Documento assinado eletronicamente por **RUTE BRAGA NASCIMENTO**, Cargo **Comissionado**, em 22/03/2024, às 13:26, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0010326740** e o código CRC **6C6F9440**.
